



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 25 DE AGOSTO DE 1.999

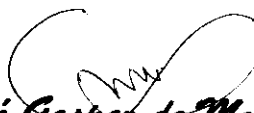
*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.996*

*José Gaspar de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Porto
Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de
Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.996, com exceção dos atos pendentes de
apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

*Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 1.999.


José Gaspar de Moura
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 1999.


Elide Martorano
Diretora